



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.OBJETO:**

1.1. O presente termo tem por finalidade o registro de preço destinado a aquisição de madeiras para obras e reformas para o município de Santa Cruz da Conceição-SP.

**2.JUSTIFICATIVA:**

2.1.O presente objeto faz-se necessário para obras e reformas em Santa Cruz da Conceição-SP, é justificada pela necessidade de manutenção da infraestrutura, atendimento às demandas da população por espaços públicos, modernização de espaços urbanos, garantia de segurança e bem-estar, impulso ao desenvolvimento econômico local, e preservação do patrimônio histórico e cultural através de projetos de restauração. Essas iniciativas visam promover um ambiente seguro, funcional e atrativo para os moradores e visitantes, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida na cidade.

**3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
PEROBA CAIBRO 5X5 5,00 MT	140	METROS
PEROBA VIGA 5X11 7,00 MT	125	METROS
PEROBA VIGA 5X15 7,00 MT	95	METROS
PEROBA RIPA ESPECIAL 5X1,8 ML	3500	METROS
SARRAFO PINUS 2X10 3,00 MT	180	METROS
TABUA PINUS 2,0X20 3,00 MT	180	METROS
TÁBUA PINUS 2,0X30 3,00 MT	230	METROS



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

105 DECKING DE JATоба EXTRA 2CM X 10CM x3,00	105	METROS
55 ANGELIM VERMELHO CAIBRO 5X5 4,00 MT	55	METROS
60 ANGELIM VERMELHO CAIBRO 5X5 3,00 MT	60	METROS
60 EUCALIPTO TRATADO ROLIÇO 8 CM A 12 CM COM 3,00 MT	60	METROS

3.1. A empresa deverá fornecer as madeiras dentro do prazo determinado.

3.2. A contratante poderá pedir a substituição dos produtos, caso os mesmos apresentem irregularidades.

3.3. Deverá ser fornecido, junto à nota fiscal a descrição do produto e constar nas observações o número do empenho.

3.4. Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail [nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br) para contabilização e pagamento.

**4.CONDIÇÕES DE ENTREGA/TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO.**

4.1. Os materiais serão solicitados pelo Departamento de Obras;

4.2. O pedido será formalizado por e-mail, e a autorização de fornecimento proveniente do Departamento de Obras.

4.3. As madeiras serão entregues no local indicado, das 07h00hs as 16h00hs, num prazo máximo de 7 dias após o pedido de empenho.

**5. PRAZO DE ENTREGA E PERIODICIDADE**

5.1. A entrega será realizada assim que o pedido de empenho for enviado a empresa.

5.2. As madeiras devem ser entregues no prazo de 7 dias, após o pedido de empenho.



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**6. LOCAL DA ENTREGA**

6.1. As entregas de madeiras devem ser realizadas na Avenida Victorino Tessari, Centro – CLT Centro de Lazer do Trabalhador –Santa Cruz da Conceição /SP.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA**

7.1. Os Recursos para execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

**8. CRONOGRAMA**

8.1. Conforme solicitação.

**9. FORMA DE JULGAMENTO**

9.1. A forma de julgamento do presente certame será por menor preço unitário.

**10. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

10.1. Fica designado o Diretor do Departamento de Engenharia, Projetos e Obras para acompanhar e fiscalizar a presente execução contratual.

---

Leandro Chinaglia

Diretor do Departamento de Engenharia, Projetos e Obras